



**EDITAL nº 062,
de 14 de maio de 2009.**

ADENDO AO EDITAL nº 059/2009

O professor Valdeci Israel, Coordenador de Ensino e o professor Ailton Durigon, Coordenador de Graduação, no uso de suas atribuições, de acordo com o Ato Interveniante nº 6 de 05 de maio de 2009, e o Edital nº 059/2009,

CONSIDERANDO:

1. O número de docentes inscritos para o Processo de Indicação de acordo com o Edital nº 059/2009;
2. As considerações e análise da comissão instituída de acordo com a Portaria nº 076/2009;
3. Que o prazo estabelecido para publicação da ordem de classificação não foi suficiente para concluir o processo.

RESOLVEM:

Prorrogar em 24 horas o prazo para publicação, previsto no item 4.1 do Edital nº 05/2009.

Lages, 14 de maio de 2009.

Valdeci Israel
Coordenador de Ensino

Ailton Durigon
Coordenador de Graduação